

## **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

ABEL GRAVE, Prefeito, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA o resultado da Tomada de Preços 012-2019, referente à Contratação de empresa para execução dos serviços e empregos dos materiais que farão parte das obras de pavimentação com pedra basalto irregular, tipo poliédrica, a ser realizada nos distritos de Alfredo Brenner e Santo Antonio do Bom Retiro, Interior do Município de Ibirubá/RS, de acordo com memorial descritivo, planilha orçamentária e cronogramas que fazem parte do edital. Lote 1 – Empresa: DUTRA & NICOLODI LTDA, CNPJ n.º 02.144.031/0001-41, pelo valor global de R\$ 163.825,90 (cento e sessenta e três mil, oitocentos e vinte e cinco reais e noventa centavos), conforme adjudicação e parecer jurídico, em perfeita legalidade, obedecidas em especial, os preceitos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Ibirubá-RS, 19 de dezembro de 2019.

**ABEL GRAVE**  
Prefeito